



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO QUE NA DATA 07/03/2017 FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 170 DO DIA 07/03/2017
PIRACANJUBA, 07 DE 03 DE 2017

DECRETO Nº. 170/2017.
07 de março de 2017

**Dispõe sobre Revogação do
Decreto nº 077/2016, e dá
outras providências.**


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 77, inciso IX da Lei Orgânica do
Município e artigo 204, §3º da Lei Municipal nº 591/1990,

RESOLVE:


Art. 1.º - Revogar a Decreto nº 077 de 1º de março de 2016.

Art. 2.º - Dê ciência a servidora CLESSIANE PINHEIRO, para que possa
se apresentar na Secretaria de Saúde em, no máximo, 30 (trinta) dias, sob pena das
medidas administrativas pertinentes, conforme Parágrafo único do artigo 206 da Lei
Municipal nº 591/1990.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 07 (sete) dias do mês
de março de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba